



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PNPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro comunica a abertura do processo de seleção para 2 (duas) bolsas de pós-doutorado, oferecida pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado, PNPD/CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), sendo 1 (uma) bolsa na área de Ciência Política e 1 (uma) bolsa na área de Antropologia.

I) OBJETIVOS: promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, visando reforçar as linhas de pesquisa que compõem o Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPCIS) da UERJ.

II) NÚMERO DE BOLSAS 2: sendo 1 (uma) bolsa para projeto de pesquisa na área de Ciência Política; e 1 (uma) bolsa para projeto de pesquisa na área de Antropologia.

III) VALOR DA BOLSA: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

IV) PERÍODO DE INSCRIÇÃO e LOCAL: de 21 de janeiro até 23:59 do dia 26 de janeiro. Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [concurso\\_pnpd2020@gmail.com](mailto:concurso_pnpd2020@gmail.com) para o qual deverá ser enviada a documentação relacionada no item VII deste edital. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por correio.

V) REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) possuir o título de doutor em Sociologia, Antropologia, Ciência Política ou Ciências Sociais, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

b) apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq que indique experiência para atuar no desenvolvimento do projeto;

c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

d) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;



e) o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- 1) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- 2) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- 3) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 1 do inciso “e”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade 3 do inciso “e” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade 3 do inciso “e” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

f) estar de posse do seu diploma de doutorado ou certificado equivalente se vier a ser selecionado/a.

g) apresentar plano de trabalho compatível com projeto desenvolvido na área de Ciência Política ou Antropologia, apresentando conexão com pelo menos uma das linhas de pesquisa que integram o PPCIS/UERJ. O cronograma inicial é de 12 meses;

h) fixar residência na cidade do Rio de Janeiro, durante a execução do projeto;

i) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja homologada a sua candidatura pela CAPES.

#### VI) DURAÇÃO DA BOLSA:

a) Para os bolsistas aprovados nas modalidades 1 e 2 do item V, inciso “e”, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.



b) Para os candidatos aprovados na modalidade 3, do item V, inciso “e”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

## VII) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) carta de apresentação redigida pelo candidato, justificando a candidatura e explicitando a articulação do projeto proposto com a área pretendida, Ciência Política ou Antropologia e com pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPCIS.

b) diploma de doutorado ou certificado equivalente ou declaração institucional informando que a defesa de doutorado se realizará em data anterior ao resultado final do processo seletivo;

c) plano de trabalho, contendo justificativa da pesquisa proposta, objetivos, metodologia e cronograma das atividades a serem desenvolvidas em 12 meses;

OBS.: o plano de trabalho deverá ter de 10 a 15 páginas (incluindo bibliografia), com o seguinte formato: papel A4, letra Times New Roman 12, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm e margens laterais de 3 cm.

d) Currículo Lattes atualizado.

## IX) DO PROCESSO SELETIVO

a) o processo seletivo ocorrerá em duas etapas e será coordenado pela comissão de avaliação composta por 3 (três) membros designados pelo Colegiado do PPCIS;

b) a primeira etapa consistirá na avaliação do currículo e do plano de trabalho pela comissão. Serão considerados habilitados para participar da etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 7 (sete) na avaliação de pelo menos 2 (dois) dos membros da comissão de avaliação;

c) os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para participar da segunda etapa, que consistirá de entrevista conduzida pela Comissão de Avaliação.

d) serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 7 (sete) nas duas etapas do processo seletivo. Os candidatos serão classificados conforme a nota final obtida, resultado da média aritmética das notas aprovadas.



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
**Centro de Ciências Sociais**  
**Instituto de Ciências Sociais**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais**



## X) CRONOGRAMA:

Inscrições: 21 até as 23:59 do dia 26 de janeiro de 2020.

Divulgação dos candidatos aprovados para as entrevistas até 31/01/2020 (no site do PPCIS: <http://www.ppcis.com.br>)

Entrevistas: 03 a 05/01/2020

Resultado final: 06/01/2020 (no site do PPCIS)

**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
**Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais**

Rua São Francisco Xavier, 524, sala 9037 – Bloco F, Maracanã, Rio de Janeiro - CEP 20550-900

CNPJ:33.540.014/0001-57

TEL.: (55 21) 2334-0678 - [www.ppcis.uerj.br](http://www.ppcis.uerj.br) - [ppcis.uerj@gmail.com](mailto:ppcis.uerj@gmail.com)